
2º Pedido de Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

De : Sistema de Pregao - UFPE <pregoeiros@ufpe.br> Ter, 02 de jun de 2020 21:26

Assunto : 2º Pedido de Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

 AURÉLIO

Para : dplan dlog <dplan.dlog@ufpe.br>, Diretoria <dlog@ufpe.br>

Prezados,

Segue o **2º pedido de esclarecimento** (o 1º já foi respondido) ao edital do pregão 20/2020 cujo objeto é Mobiliário Escolar.

Em tempo informamos que a abertura do certame está prevista para o dia 08/06, segunda-feira.

Sobre o último parágrafo, digo que por se tratar de uma Habilitação Técnica, este pregoeiro que vos fala informa que NÃO CONSULTA SITUAÇÃO DE DÉBITOS PARA COM O IBAMA OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO SIMILAR COMO CREA, COREN, CRMV ETC. A CERTIDÃO DE DÉBITO QUE O PREGOEIRO CONSULTA É A QUE RELATA A SITUAÇÃO FISCAL PARA COM AS RECEITAS: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

E o servidor encarregado de dar o parecer consultará tal situação?

Sem mais,

Marcos Aurélio
Pregoeiro

De: "colibri 520" <colibri520bl@gmail.com>

Para: "pregoeiros" <pregoeiros@ufpe.br>

Enviadas: Terça-feira, 2 de junho de 2020 17:30:13

Assunto: Pedido de Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

Saudações Sr(a) Pregoeiro(a) e equipe técnica.
Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020
(Processo Administrativo n.º23076.029096/2019-28)

Solicito esclarecimento quanto à seguinte questão

Assim consta no edital:

8.7.2. As amostras quando enviadas deverão, obrigatoriamente, ser acompanhadas das documentações exigidas em suas respectivas especificações, conforme Anexo I do Termo de Referência, tais como certificados e/ou relatórios e/ou laudos comprovando o atendimento às normas técnicas exigidas (ABNT NBR); bem como cadastro do fabricante no IBAMA comprovando regularidade ambiental (Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal conforme Lei 6.938, de 31/08/1981 e INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2013 e suas alterações)

Para a apresentação do Cadastro Técnico Federal, o mesmo deverá ser acompanhado da Certidão Negativa de Débitos para comprovação que a licitante possui o CTF e está em dia com o Ministério do Meio Ambiente, pois caso não seja comprovado a adimplência, ocorrerá o risco de contratação indevida, está correto o entendimento Sr(a) Pregoeiro(a)?

Atenciosamente



Emitido em 19/06/2020

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 24/2020 - CL (12.69.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/06/2020 12:26)
MARCOS AURELIO CARVALHO PARAISO
PREGOEIRO - TITULAR
CL (12.69.10)
Matrícula: ###838#6

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2020**, tipo:
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, data de emissão: **19/06/2020** e o código de verificação: **c5db8deb9b**